

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

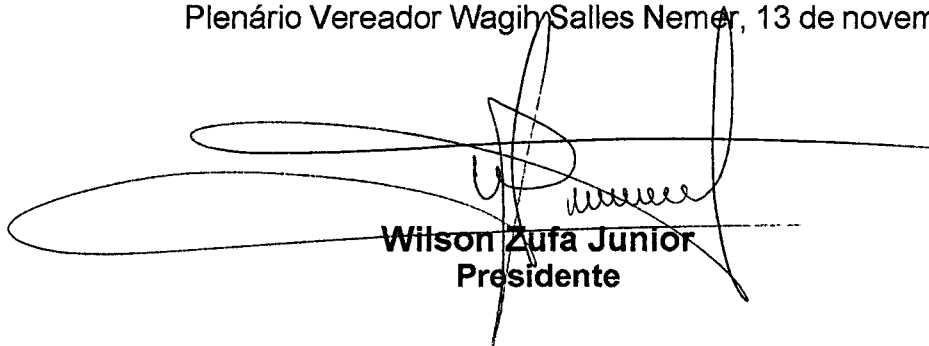
085/2023

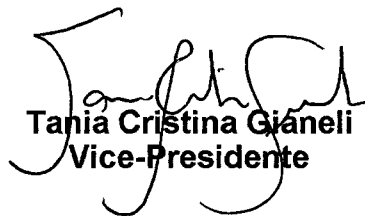


Fls. Nº	07
Proc. Nº	2703/2023

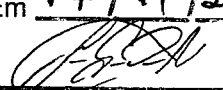
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Resolução n.º 04/2023, de autoria do vereador Antonio Furlan Filho, que dispõe sobre: "Alteração do artigo 230, da Resolução n.º 01/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de novembro de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relatör

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	14/11/2023
	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-NOV-2023 16:51 003247 1/2

